

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Aprova o Plano de Ação para
Co-financiamento do Governo
Federal de 2019 da Secretaria
Municipal de Assistência Social de
Candiba - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária realizada no dia 21 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe confere o Art.3º da Lei nº 128 de 19/02/2011, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Federal do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Candiba/BA.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou Plano de Ação Federal de 2019 na sala de reunião do Conselho, Praça Kennedy, 01-Centro Candiba/BA, no dia 21 de agosto de 2019.

Art. 3º- Aprovado o Plano de Ação Federal do ano de 2019 pelo CMAS.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Candiba/BA, 21 de Agosto de 2019.


FLORA AMANDA DOS SANTOS FERNANDES
Presidente do CMAS